



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

Requerimento n.º 0012 - 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARÍQUERA-AÇU
PROTOCOLO**

Recebido em: 10 / 02 / 2015.

Horário: 09h00min

CONSIDERANDO que o serviço de recuperação de asfalto da Companhia de Saneamento Básico (Sabesp), após a abertura de valas para reparos na rede de água e esgoto, continua sendo muito criticado por moradores do nosso Município;

CONSIDERANDO que estes reparos são realizados de forma temporária, visto que em poucos dias os locais apresentam depressões que podem danificar veículos e prejudicar o trânsito de pedestres;

CONSIDERANDO que o Artigo 183 do Código de Posturas de Paríquera-Açu estabelece que as concessionárias de serviços públicos e as entidades a elas equiparadas são obrigadas a reparar as vias públicas danificadas na execução de obra ou serviços públicos;

CONSIDERANDO que, no contrato com a Empresa terceirizada da SABESP está definido que no término da obra, as ruas onde se realizam as obras têm de estar em bom estado;

CONSIDERANDO que para realização de serviços de reparos no asfalto a empresa responsável necessita compactar corretamente o solo e utilizar asfalto de qualidade para que o serviço saia de forma satisfatória.

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, 195 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO ao ILMO. SR. PAULO FÉLIX DA SILVA, DD. ENCARREGADO DO POSTO DE OPERAÇÕES DA SABESP EM PARÍQUERA-AÇU**, para que providencie a correta execução dos serviços de reparos de asfalto das seguintes vias públicas: Ruas Davi Mendes Júnior e Tenente João Euzébio Rodrigues, no centro da cidade, Rua São Paulo, na Vila Maria, Rua Pedro Cugler, na Vila Peri-Peri e demais ruas que apresentam depressões e falhas no asfalto, em razão dos péssimos serviços de reparos realizados pela empresa terceirizada da SABESP.

Requeiro ainda, seja enviado cópia da presente propositura **ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, para apoio ao quanto solicitado.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 10 de fevereiro de 2015.

EZEQUIEL DE LIMA JÚNIOR

Vereador

“Deus seja Louvado”